

## Ata - SEI nº 31/2020/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 23 de outubro de 2020.

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

### ATA DA 31ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 23 de outubro de 2020, às 15:30 horas, em meio eletrônico (Microsoft Teams), Brasília, Distrito Federal.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária; João Batista de Souza Machado e Jackeline Viana da Costa.

**III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO:** Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Alex Rodrigues Batista, Chefe do Serviço de Contabilidade, da DOF; e Eduardo da Silva Dias, da empresa de auditoria independente Russell Bedford. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

#### IV. PAUTA:

1) Aprovação das atas das reuniões 29ª

e 30ª;

2) Processo 23477.008422/2020-84: Demonstrações Contábeis e Financeiras do segundo trimestre de 2020;

3) Processo 23477.006191/2020-74: Relatório trimestral das atividades da Auditoria Interna referente ao período de julho a setembro de 2020;

4) Processo 23477.009155/2020-62: Avaliação da Auditoria Interna; e

5) Processo 23477.009156/2020-15: Avaliação da Auditoria Independente.

#### V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

**1)** Aprovadas, por unanimidade, as **atas das reuniões 29ª e 30ª**, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

**2) Processo 23477.008422/2020-84.** Em atenção ao disposto no art. 81, incisos III e IV, do Estatuto Social da Ebserh, a DOF apresentou ao Coaud as **Demonstrações Contábeis e Financeiras do 2º (segundo) trimestre de 2020**, assunto que será pautado também nas reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no art. 47, inciso XIII; no art. 57, inciso IX; no art. 66, inciso VI, do

Estatuto Social da Ebserh. Informou, primeiramente, sobre o teor do relatório dos **auditores independentes**, em que consta a conclusão de que as informações contábeis intermediárias trimestrais foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a legislação e os normativos aplicáveis vigentes. Na comparação dos relatórios de auditoria independente sobre os demonstrativos do segundo trimestre dos anos de 2018, 2019 e 2020, destacou que não há, neste ano, qualquer ressalva, diferentemente dos anos anteriores, em que foram consignados alguns apontamentos. Em seguida, a DOF apresentou também a comparação dos relatórios da **Auditoria Interna** referentes ao mesmo período (segundo trimestre dos anos de 2018, 2019 e 2020), tendo sido registrados os seguintes achados no corrente exercício: adiantamento de 13º (décimo terceiro) salário; controle de depósitos judiciais; receita SUS no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG); e Contratos de Arrendamento. Sobre estes, informou que o assunto envolve, além da DOF, também a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) e a área contábil dos Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh, de modo que deverá ser estabelecido um novo fluxo, com orientações às filiais sobre essa técnica contábil. Nesse sentido, será agendada reunião preliminar de alinhamento conceitual entre a DOF, a Auditoria Interna e a empresa de auditoria independente. Com relação aos demais achados, afirmou que as questões estão sendo devidamente tratadas, conforme o caso, junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e à Consultoria Jurídica (Conjur). Na sequência, foram apresentados os principais valores registrados nas Demonstrações do Resultado e no Balanço Patrimonial (BP), com explicações sobre as contas que tiveram variações percentuais mais significativas em comparação com os valores do segundo trimestre do exercício anterior e também do encerramento de 2019. No BP, esclareceu que a variação percentual negativa na ordem de 75% (setenta e cinco por cento) foi decorrente, principalmente, da integralização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) ao capital social da Ebserh. Finalizando, foram apresentadas também as representações gráficas correspondentes à evolução, no período de 2016 a 2020, dos seguintes grupos: lucro/prejuízo; receitas; despesas operacionais; despesas com pessoal; quadro de empregados; e gestão Ebserh-HU – este último com as unidades hospitalares que atuam com execução orçamentária e financeira na unidade gestora (UG) da Ebserh.

- A auditoria independente corroborou que o seu relatório foi emitido sem ressalvas, haja vista que as informações trimestrais foram apresentadas em conformidade com as normas vigentes. Agradeceu, por oportuno, a colaboração da DOF na disponibilização das informações solicitadas.

- O Presidente do Coaud agradeceu pelas informações prestadas, em conformidade com o fluxo acordado entre o Comitê, a DOF, a Auditoria Interna e a auditoria independente – que foi comunicado ao Conselho de Administração, em sua 112ª reunião, realizada em 22 de outubro passado. E reforçou a importância do trabalho conjunto entre as áreas para que haja unicidade nos procedimentos contábeis de controles internos, o que foi corroborado por todos.

**3) Processo 23477.006191/2020-74.** Em atenção ao disposto no art. 108 do Estatuto Social da Ebserh, a **Auditoria Interna** apresentou o seu **relatório trimestral de atividades referentes ao período de julho a setembro de 2020**. No documento, constam as ações realizadas pela área nesse período, a saber: relação de notas técnicas consolidadas emitidas para as Diretorias da Administração Central, referentes aos trabalhos individuais realizados conforme o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2019; relação de projetos de auditoria aprovados para execução no âmbito do PAINT 2020, como forma de atender às ações de auditoria priorizadas pelo Conselho de Administração; relação de Ordens de Serviço emitidas, para a execução tanto das ações previstas no PAINT 2020 quanto as extraordinárias; relação de notas técnicas parciais de monitoramento do Plano de Providências Permanente (PPP) emitidas para as Diretorias da Administração Central e para as Superintendências dos HUs da Rede Ebserh; relação de relatórios preliminares e definitivos referentes ao PAINT 2020; relação de relatórios definitivos emitidos em atenção à demanda extra-PAINT feita, em 2019, pelo Tribunal de Contas da União (TCU); aprovação do Estatuto da Auditoria Interna pelo Conselho de Administração; e criação dos Indicadores Gerenciais Exploratórios para avaliação da execução do PAINT 2021. No relatório, estão detalhados, ainda, todos os temas e, conforme o caso, a indicação das Diretorias da Administração Central e/ou das unidades hospitalares correspondentes às ações/atividades. Adicionalmente, a Auditoria Interna comentou que os Auditores dos HUs filiais têm sido avaliados de acordo com o que consta no PAINT e, sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas (PTPR), afirmou que irá solicitar a atualização de cadastros e acompanhar algumas situações específicas de execução contratual ocorridas em unidades hospitalares da Rede.

- O Presidente do Coaud cumprimentou a Auditoria Interna pelas atividades realizadas no trimestre em referência, o que foi corroborado pelos demais membros do Comitê. E pontuou que Jackeline Viana da Costa irá acompanhar as questões relacionadas à PTPR. Informou, por último, que a avaliação da Auditoria Interna feita pelo Coaud será encaminhada à área anteriormente ao envio para o Conselho de Administração.

**4 e 5) Processos 23477.009155/2020-62 e 23477.009156/2020-15.** O Presidente do Coaud informou que estão sendo finalizados ajustes nas planilhas referentes aos questionários d e **avaliação da Auditoria Interna e da auditoria independente**, os quais serão compartilhados com os membros do Comitê, para realização das avaliações.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud presentes à reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO**

Presidente

**JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO**

**JACKELINE VIANA DA COSTA**

**KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 10/12/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Viana da Costa, Membro do Comitê**, em 15/12/2020, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê**, em 17/12/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 17/12/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10706660** e o código CRC **AD0AA086**.

**Referência:** Processo nº 23477.010966/2020-14 SEI nº 10706660